**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2015****ATA N.º 16 – 2015**

----- Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas e dez minutos, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, Victor Manuel da Conceição Antunes, Paulo Jorge Brás Urbano, José Alípio das Neves e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, em substituição dos senhores Vereadores, António Jorge Mendes Dias e João Paulo Fernandes Ribeiro, por ausência destes. -----

FALTAS -----

Verificou-se a falta do senhor vereador, António Jorge Mendes Dias, o qual foi substituído na ordem da respetiva lista, pela senhora vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. ---

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

A reunião foi secretariada por Cristina Maria Dias Garcia, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, por se encontrar ausente em pleno gozo de férias, a detentora do cargo de secretária, Ana Maria Lopes Martins Alves. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS -----****1.1.1 – SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR -----**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos informando da entrada de um requerimento, apresentado pelos senhores António Jorge Mendes Dias que, na sua qualidade de Vereador eleito pela Plataforma de Cidadãos Independentes, nas últimas eleições autárquicas, e João Paulo Fernandes Ribeiro, cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, os quais, por razões de ordem pessoal, pelo fato de, por imperativos de ordem pessoal o primeiro, não poder estar presente e o segundo por se encontrar ausente de Oleiros, vem ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comunicar a sua ausência na reunião do dia vinte e oito de agosto, solicitando nos termos da legislação aplicável, que sejam substituídos pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a senhora, Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. Em ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu da necessidade de ser alterado o período da ordem do dia da ordem de trabalhos, com a introdução dos seguintes assuntos: 1-III Rali Histórico da Vila da Sertã – Passagem por Oleiros; 2-Pedido de parecer prévio para a prestação de serviços-transportes

escolares para o ano letivo 2015/2016-Circuito n.º 13 - Álvaro-Pampilhosa da Serra e vice-versa; 3-Andamento-Mega evento apresentado pelo Município de Proença-a-Nova, onde solicitam a autorização para a colocação de publicidade e isenção das respetivas taxas; 4-Apresentação da informação n.º 11/2015 de 26 de agosto de 2015, relativa a um apoio social; 5 - Casa da Comarca da Sertã. Face ao exposto o senhor Presidente da Câmara interrogou os presentes da existência ou não de alguma contrariedade, ou oposição, face á alteração proposta. Não se verificando qualquer oposição, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelo que os respetivos assuntos serão incluídos na ordem de trabalhos, no Período da Ordem do Dia.-----

1.1.2 – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA BEIRA BAIXA-----

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou que esteve reunido com a Associação Empresarial da Beira Baixa, em que referiu que se irá fazer um protocolo com aquela entidade, por forma a apresentar uma candidatura para virem formadores dar formação aos empresários do concelho. Referiu ainda que de entre as Autarquias selecionadas que foram duas, Oleiros foi uma das contempladas. -----

1.1.3 – INSTALAÇÃO DE TELESCÓPIO -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Edilidade referiu ter estado reunido com o responsável de uma empresa, o qual já apresentou uma proposta, no intuito de instalar no concelho de Oleiros um telescópio de observação de estrelas, a qual não deverá trazer encargos para o Município. Todavia, ainda não existe qualquer compromisso de ambas as partes. Mencionou que em face dessa disposição terá de se escolher um local onde se adapte melhor o equipamento, o qual poderá passar, a título de exemplo, por um espaço localizado Cristo Rei, fonte da Isna ou Picoto Rainho. -----

1.1.4 – NGCR -----

Quanto a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou ter continuado a manter troca de telefonemas com o responsável da empresa NGCR, todavia, refere não ter tido qualquer evolução o assunto que é do conhecimento de todos. -----

1.1.5 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO -----

Sobre esta matéria, o senhor Presidente informou ter estado reunido já por diversas vezes na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde tem abordado a situação do financiamento dos projetos candidatados, sobretudo no que se refere com o desbloqueamento dos valores referentes às obras objeto de candidaturas, uma vez que estas já se encontram concluídas. -----

*Christina***1.1.6 – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL -----**

Reportando-se a este assunto, o senhor Presidente da Autarquia no âmbito da melhoria da rede rodoviária nacional, informou ter continuado a manter contactos com o senhor Eng.º Faisca, das Infraestruturas de Portugal, no sentido de obter informações relativamente à necessidade do tipo de intervenção na estrada nacional 238, troço entre Oleiros e Foz do Giraldo, algo que ainda não conseguiu. -----

1.1.7 – INTERVENÇÕES -----**1.1.7.1 – VEREADOR PAULO JORGE BRAS URBANO -----**

No uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Urbano informou que o vídeo promocional do concelho de Oleiros que esteve presente por ocasião da Feira do Pinhal, já se encontra publicado no site e na página oficial no facebook do Município. De seguida, reportou-se ao “Rock na Rua”, cuja atividade realizada pela primeira vez em Oleiros, recolheu forte adesão por parte dos residentes na Vila de Oleiros, bem como de emigrantes que ainda permaneciam em Oleiros. Considerou que de um modo geral o evento proporcionou uma dinâmica diferente e bastante grande de adesão, motivadora de novas realizações. No que se refere à Loja da Aldeia de Xisto de Álvaro, o senhor Vereador referiu o número considerável de presenças, cerca de setecentas e setenta, no mês de julho onde se incluem algumas excursões e se venderam alguns produtos. Considera assim uma mais-valia a existência da Loja, o que deixa antever que o projeto está a correr bem. De seguida, o senhor vereador reportou-se à 2.ª volta da iniciativa Cinema Português em Movimento, que foi lançada em 2013, aquando das comemorações do Instituto do Cinema Audiovisual, mantendo assim como objetivo primordial, colmatar a falta de oferta cinematográfica no interior do país e em face disso, as freguesias de Isna, Oleiros, Cambas e Mosteiro irão receber esta segunda edição. Isna, por exemplo, já recebeu ontem essa atividade e por informações colhidas, esta correu relativamente bem. Em ato contínuo abordou a realização do dia do idoso, a realizar em Oleiros, no próximo dia um de outubro, para o qual estão a ser ultimados o programa de atividades, onde serão assegurados os transportes, animação musical, ginástica e à semelhança do ano anterior, irão decorrer vários rastreios, para o qual contamos com os serviços de enfermagem da Unidade Local de Saúde. Contrariamente ao ano anterior, em vez de ser servido e oferecido o jantar, será servido o almoço a todos os idosos presentes. -----

1.1.7.2 – PRESIDENTE – FERNANDO MARQUES JORGE -----

Ao usar da palavra, o senhor Presidente da Câmara, referiu-se à Feira do Pinhal, cujo evento tem trazido visibilidade ao concelho, todavia terá de ser repensado, por forma a reduzir custos mas sem baixar o nível da feira. O investimento tem sido grande e a Autarquia terá de pensar



melhores formas de baixar os seus custos. Para isso, solicitou uma reunião com o senhor Nabeiro (café Delta), no sentido de vir a conseguir deste algum patrocínio para o certame. -----

1.1.7.3 – VEREADOR JOSÉ ALÍPIO DAS NEVES -----

Também no uso da palavra, o senhor Vereador José Alípio começou por endereçar os parabéns pela realização do filme promocional do concelho de Oleiros que esteve patente na Feira do Pinhal, o qual para além de conter boa qualidade, promove muito bem o concelho. De seguida abordou a iniciativa levada a cabo “Rock na Rua”, a qual inicialmente pensava que não iria resultar. Contrariamente, esta resultou muito bem, onde as pessoas participaram e aderiram. Por último, o senhor Vereador mostrou-se muito preocupado com a inexistência de uma passadeira junto do Hotel Santa Margarida, na ponte. Considera que a via é perigosa naquele sítio, pelo que seria de toda conveniência colocar-se ali uma passadeira por forma a dar alguma segurança aos utilizadores do estabelecimento hoteleiro. -----

1.1.7.4 – VEREADOR VÍCTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES -----

Debruçando-se sobre a matéria, o senhor Vereador Víctor referiu que irá brevemente abordar com o senhor Eng.º João Alves, a situação da preocupação apresentada pelo senhor Vereador José Alípio, no sentido de estudar a melhor forma de resolver a questão. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concedida a palavra à senhora vereadora Fernanda Gonçalves, esta questionou sobre o modo de votação que ocorreu sobre a apreciação da informação social datada de vinte e nove de julho que foi presente na reunião, relativa à obra de reparação e construção de instalações sanitárias numa habitação, sita em Moucho, uma vez que ficou com a ideia que esta não tinha sido aprovada por unanimidade, conforme refere a ata. Respondendo à senhora vereadora, o senhor vereador Víctor Antunes esclareceu que efetivamente esta foi aprovada por unanimidade, uma vez que a própria informação remetia esta para a reiniciação de apresentação de um novo processo, que passará por uma nova análise do gabinete de ação social e por uma nova deliberação da Câmara Municipal. Daí se depreende que o que está em ata foi aquilo que se deliberou, e esta foi por unanimidade, uma vez que esta será objeto de nova deliberação. -----

Após esta explicação e colocada a votação a ata e de acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos números, um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador José Alípio das Neves, por não ter estado presente na última reunião, aprovar a ata número quinze, da reunião realizada no dia catorze de agosto de dois mil e quinze, sendo a mesma assinada nos termos da

Lei, depois de haver sido dispensada a sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – EDP -----

O senhor Presidente da Câmara munido do ofício com a referência, setecentos e vinte, barra quinze, datado de vinte e quatro de agosto corrente, proveniente da EDP Distribuição, deu conta da adjudicação, por parte daquela entidade ao prestador de serviço, da obra de desvio/modificação de rede elétrica na freguesia de sobral. -----

2.2.1.2 – MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA,S.A. -----

Em ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara deu conta do ofício remetido em vinte e cinco de agosto corrente, pela Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. em que presta informação e solicita divulgação, sobre o novo regime de disponibilização da lista telefónica impressa, a qual somente será disponibilizada gratuitamente aos utilizadores finais que o solicitarem, sendo que a mesma também ficará disponível via internet. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e sessenta e seis, datado de vinte e sete de agosto de dois mil e quinze. -----

Verificou-se assim a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e treze euros e setenta e quatro centimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e um euros e oitenta e quatro centimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de catorze de agosto a vinte e sete de agosto do corrente ano, sendo em operações orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil quinhentos e onze e mil setecentos e vinte e oito, na importância total de oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta e um centimos. Em operações de tesouraria, no mesmo período, a ordem de pagamento número cento e nove, na importância total de três mil oitocentos e dezoito euros e sessenta e um centimos. -----

2.2.3 – ANDAMENTO MEGA EVENTO-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE E ISENÇÃO DE TAXAS -----

Custódia

Foi presente o ofício datado de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, proveniente do Município de Proença-a-Nova, solicitando autorização para a colocação e distribuição de publicidade, constituída por pendões publicitários, cartazes e flyers do evento “Andamento, Mega Evento” que irá decorrer no dia doze de setembro, em Proença-a-Nova, comprometendo-se a retirar esta após o terminus da iniciativa. Solicita ainda a isenção das respetivas taxas. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a colocação da publicidade estática constituída por pendões, cartazes e flyers do evento a realizar no dia doze de setembro, a partir do dia vinte e nove de agosto a doze de setembro, isentando o Município de Proença-a-Nova das respetivas taxas. -----

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

2.3.1 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -----

2.3.1.1 – Foi presente a informação número quinhentos e cinquenta, ponto quinze, datada de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao pedido de parecer prévio para a prestação de serviços “Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n. 13 – Álvaro, Pampilhosa da Serra (e vice versa)”, a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para “Transportes Escolares para o ano letivo 2015/2016-Circuito n.º 13 – Álvaro, Pampilhosa da Serra (e vice versa)”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º. 82-B/2014 de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.2 – OBRAS PARTICULARES -----

2.3.2.1 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

2.3.2.1.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 578.15, SOBRE O PROCESSO I-249.15 -----

Foi presente a informação técnica número quinhentos e setenta e oito barra quinze, emitida sobre o processo número I-249.15, datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, proveniente do gabinete técnico da Autarquia, relativa ao pedido de constituição de compropriedade apresentado por Helena dos Santos Cortês. A Câmara Municipal, com base na informação

técnica acima referida e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em propriedade do prédio rústico localizado no lugar de Canaval, inscrito sob o artigo da matriz 2.007 da freguesia de Madeirã, solicitada pela senhora Helena dos Santos Cortês. -----

2.3.2.2 – PROJETO DE CONSTRUÇÃO -----

2.3.2.2.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 579.15, SOBRE O PROCESSO I-19.15 -----

Foi presente a informação técnica número quinhentos e setenta e nove, ponto quinze, emitida sobre o processo número L-19.15, datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, proveniente do gabinete técnico da Autarquia, relativa ao pedido de alteração de uma habitação apresentado pela senhora Maria da Trindade, residente em Estreito. Com base na informação número quinhentos e setenta e nove, ponto quinze, a que diz respeito o processo número L dezanove, ponto quinze, datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada do projeto de arquitetura de alteração de uma habitação, sita em Estreito, freguesia de Estreito-Vilar Barroco, concelho de Oleiros, apresentado pela senhora, Maria da Trindade, notificando a requerente da referida aprovação. -----

2.3.2.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -----

2.3.2.3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 552.15, SOBRE O PROCESSO I-161.14 -----

Foi presente o processo número I-161.14 o qual se fazia acompanhar da informação técnica quinhentos e cinquenta e dois, ponto quinze emitida pelo Gabinete Técnico da Autarquia em onze de agosto de dois mil e quinze. Com base na informação acima já referida, a que diz respeito o processo também já citado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir, emitindo a licença de utilização relativa ao prédio, sita em Cambas, freguesia de Cambas, destinado a apoio e bar da praia fluvial de Cambas, de que é requerente a Junta de Freguesia de Cambas. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----

2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM-APOIO À 1.ª INFÂNCIA -----

2.4.1.1 – MARIA LUIS DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Maria

Costa

Luís da Conceição Alves Martins, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, aprovado para este Município, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade – apoio á 1.ª infância, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social a que se refere o processo n.º I 15/2014, datada de vinte de agosto do corrente ano. -----

Relativamente ao assunto e no uso da palavra, o senhor Vereador José Alípio lembrou que a Câmara já aprovou a segunda tranche, que em devido tempo foi atribuída à requerente, todavia, em apreciação está a atribuição da terceira tranche. Alerta assim, para o facto de que Autarquia está a apreciar um pedido de uma pessoa que embora esteja recenseada no concelho, tem o seu trabalho e a sua morada fora deste, o que está a alterar o princípio do apoio que é o da fixação de jovens na área do Município. -----

Referindo-se ao assunto objeto de apreciação, o senhor Vereador Victor Antunes, referiu que perante o regulamento existente e aprovado em Assembleia Municipal, este não se revela ser contrário à apreciação, deliberação ou concessão do apoio solicitado. Para responder a esta situação colocada e outras que eventualmente possam surgir, terá de ser alterado o regulamento, por forma a salvaguardar futuras decisões. -----

Também sobre a matéria, o senhor Presidente da Câmara referiu que efetivamente a ideia subjacente dos apoios a conceder no âmbito do nascimento é para pessoas que estão mesmo a residir no concelho, pelo que somente com uma proposta de alteração ou adenda ao regulamento existente, limitativa desse impedimento, poderá a Câmara evocar razões de não atribuição. -----

Considerando o exposto e com base na informação técnica datada de vinte de agosto do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da terceira tranche pecuniária do primeiro ano, no valor de setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos. -----

2.4.1.2 – MARTA FILIPA MATEUS GONÇALVES -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Marta Filipa Mateus Gonçalves, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade – apoio á 1.ª infância, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social a que se refere o processo n.º I 20/2015, datada de doze de julho do corrente ano. Com base na informação técnica datada de doze de julho do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da segunda tranche pecuniária do primeiro ano, no valor de quatrocentos e setenta e nove euros e

Cartão

vinte e um cêntimos. -----

2.4.1.3 – INÊS CARTIER CARVALHO FERNANDES MARQUES -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Inês Cartier Carvalho Fernandes Marques, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios á fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos á natalidade – apoio à 1.ª infância, o qual se fazia acompanhar da informação do Gabinete de Ação Social a que se refere o processo n.º I 22/2015, datada de onze de agosto do corrente ano. Com base na informação técnica datada de onze de agosto do corrente ano, emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo, deliberou por unanimidade, assegurar os encargos propostos de atribuição da primeira tranche pecuniária do primeiro ano, no valor de novecentos e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos. -----

2.4.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---

2.4.2.1 – LIGA REGIONAL UNIDOS DA FREGUESIA DE ÁLVARO-----

Foi presente o ofício, datado de vinte de julho do corrente ano, proveniente da Liga Regional “Os Unidos da Freguesia de Álvaro”, solicitando apoio financeiro para que esta leve a efeito a realização de dois dos habituais eventos. -----

A Câmara Municipal reconhece publicamente o esforço continuado que as Instituições do concelho, incluindo as regionalistas dedicam às suas terras, com a implementação de várias iniciativas, algumas mais trabalhosas e motivantes que outras, mas sempre na perspetiva de promover a freguesia e o concelho com a envolvimento da população. Reconhecida a importância deste desenvolvimento, o Município de Oleiros pretende continuar a colaborar com as diversas entidades que se empenhem na divulgação das potencialidades do Concelho e que dinamizem as aldeias e freguesias, atraindo potenciais visitantes, através da realização de diversas atividades que promovam a região. Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

2.4.2.2 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLEIROS -----

Foi presente o ofício datado de vinte de agosto do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oleiros, acompanhado de cópias de várias faturas, solicitando apoio financeiro, no âmbito da peregrinação arciprestal levada a efeito no dia doze de julho passado, para suportar despesas, nomeadamente ao nível do aluguer de uma tenda para acolher os peregrinos e trabalhos de corte e elevação da estátua de Cristo Rei. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assegurar os encargos resultantes do aluguer e trabalhos realizados, no montante de quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos. -----

**2.4.2.3 – CASA DA COMARCA DA SERTÃ** -----

O senhor Presidente da Câmara informou que a algum tempo atrás o senhor Presidente da Casa da Comarca da Sertã lhe comunicou que a proprietária da casa onde se encontra instalada a sede da Casa da Comarca, em Lisboa pretende aumentar a renda das instalações ou mesmo cessar o contrato de arrendamento, não tendo por isso meios capazes de poder assegurar tais encargos sem a ajuda dos municípios pertencentes à Instituição. Referiu que na sua maioria os municípios numa reunião tida na Pinhal Maior, já assumiram na sua quota-parte, por forma a evitar uma ação de despejo, uma transferência de uma verba temporária e equitativa. A Câmara Municipal, face ao exposto, deliberou transferir à semelhança dos outros Municípios a importância de dois mil euros para fazer face aos encargos com a renda das instalações. -----

2.4.3 – APRECIÇÃO DA PROPOSTA N.º 101/2015 – III RALI HISTÓRICO VILA DA SERTÃ -----

Foi presente à Câmara Municipal a proposta número cento e um barra dois mil e quinze, datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, cujo teor é o seguinte: Considerando que: a) Se realiza no próximo dia 12 de setembro de 2015, a terceira edição do “Rali Histórico da Vila da Sertã”; b) O CAACB – Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco pretende eleger a vila de Oleiros como centro nevrálgico da edição de 2015 do “Rali Histórico da Sertã”, nomeadamente através da instalação, em local a combinar, do CHC (controlo horário da chegada da 1.ª Secção) e CHP (Controlo Horário de Partida) da 2.ª Secção, havendo a possibilidade, caso a Câmara Municipal de Oleiros assim o entenda, de se realizar uma prova “Super Especial espetáculo Vila de Oleiros”, imediatamente antes, ou após o almoço, em local a acordar por ambas as partes; c) A Comissão Organizadora da prova pretende diversificar o figurino da prova, apostando na promoção e divulgação do turismo, desporto e cultura dos concelhos envolvidos no evento; d) O desporto automóvel, com automóveis clássicos, é um excelente veículo de divulgação e promoção de regiões, com elevado potencial cultural e turístico, fomentando ainda interesse e animação junto das populações por onde passa; e) Será inserido o logotipo da Câmara Municipal de Oleiros em todos os artefactos produzidos relativos à prova (cartazes, flyers, road-book, números de competição, placas do rally, etc); f) Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal” apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividades económica de interesse Municipal”; Tenho a honra de propor que, ao abrigo das

referidas disposições legais, e com o objetivo de divulgar e promover o concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação no referido evento, nomeadamente as despesas (i) de alimentação dos concorrentes e dos membros da organização do evento, correspondentes ao almoço, no valor de aproximado de 1.700,00€, bem como (ii) decorrentes da presença da GNR no evento, caso se opte pela realização de uma prova Super Especial Espetáculo na zona central da vila de Oleiros. Os encargos sé deverão ser suportados mediante a apresentação de faturas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta número 101/2015, datada de vinte e sete de agosto do corrente ano, assegurando os encargos decorrentes com a alimentação dos concorrentes e membros da organização do evento promovido CCACB – Clube de Automóveis de Castelo Branco até ao valor aproximado referido na proposta, bem como os encargos decorrentes da presença da Guarda Nacional Republicana no evento, caso se venha a optar pela realização de uma prova Super Especial Espetáculo na Zona da Vila de Oleiros. -----

2.4.4 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 11/2015 -----

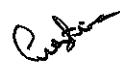
A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número onze, barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social desta Autarquia, datada de vinte e seis de agosto do corrente ano, na qual é solicitado apoio para habitação. O Executivo, após ter tomado conhecimento do conteúdo do processo e uma vez que a Autarquia não dispõe de qualquer habitação social para acolher o agregado familiar, deliberou por unanimidade, assegurar excepcionalmente, pelo período de três meses, os encargos decorrentes com o arrendamento de uma habitação, até ao valor aproximado de duzentos e vinte euros mensais. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

2.5.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS -----

2.5.1.1 – PROPOSTA N.º 86/15 – AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES- ANO LETIVO 2015/2016 -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de vinte e um de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número oitenta e seis barra dois mil e quinze, datada de vinte e um de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Aquisição de Livros e Manuais Escolares para o ano letivo 2015/2016” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º



18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.2 – PROPOSTA N.º 88/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 1**-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número oitenta e oito, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 1 – Cardosa, Vale da Vinha (Sarnadas), Sarnadas de São Simão, São Torcato, Casal da Lameira, Rebisca, Vale, Estreito, Retaxo, Ameixoeira, Roqueiro, Milrico (Ribeira do...), Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.3 – PROPOSTA N.º 89/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 2**-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número oitenta e nove, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 2 – Cava, Vale da Vila (Cava), Roda Sobral (Baixo/cima), Picorreia, Sobral de Baixo, Álvaro, Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.4 – PROPOSTA N.º 90/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 3**-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 3 – Orvalho, Ponte de Cambas, Cambas, Pisoria, Rabaças, Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º

Costa

h

do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.5 – PROPOSTA N.º 91/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 4 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e um, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 4 – Selada das Pedras, Selada da Cova, Muro, Reboucinhas, Admoço, Cambas, Orvalho, Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.6 – PROPOSTA N.º 92/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 5 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e dois, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 5 – Sarnadas de São Simão, Rebisca, Casal da Lameira, Corga, Ameixoeira, Pero Cabeço (Estreito), Estreito, (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.7 – PROPOSTA N.º 93/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 6 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e três, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 6 – Pião, Ribeiro da Azenha, Poeiros, Pero Cabeço (Estreito), Estreito (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -

**2.5.1.8 – PROPOSTA N.º 94/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 7 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e quatro, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 7 – Troviscainho (Sertã), Vale do Laço (Sertã), Casal da Aranha (Sertã), Vale do Souto, Chelinho, Cavalinho, Mosteiro, Barrocas, Tojeira, Peso Redondo, Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -

**2.5.1.9 – PROPOSTA N.º 95/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 8 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e cinco, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 8 – Vale de Mós, Cavalo, Vale Salgueiro, Ribeiro do Peso, Peso Redondo, Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

**2.5.1.10 – PROPOSTA N.º 96/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –
CIRCUITO ESCOLAR N.º 9 -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e seis, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 9 – Corga do Moinho, Ribeira da Isna (Souto), Isna, Oleiros (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.1.11 – PROPOSTA N.º 97/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –

CIRCUITO ESCOLAR N.º 10 -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e sete, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 10 – Adgiraldo, Foz do Giraldo, Casas da Zebreira, Orvalho (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.1.12 – PROPOSTA N.º 98/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –

CIRCUITO ESCOLAR N.º 11 -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e oito, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 11 – Adgiraldo, Foz do Giraldo, Casas da Zebreira, Orvalho, (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.1.13 – PROPOSTA N.º 99/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –

CIRCUITO ESCOLAR N.º 12 -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número noventa e nove, barra dois mil e quinze, datada de dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Circuito n.º 12 – Vilar Barroco, cruzamento das Sarnadas de São Simão, (e vice versa)” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. --

2.5.1.14 – PROPOSTA N.º 100/15 – TRANSPORTES ESCOLARES ÉPOCA 2015/2016 –

VIGILANTES EM TRANSPORTES ESCOLARES -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do seu despacho, datado de dezassete de agosto corrente, pelo qual, através da proposta número cem, barra dois mil e quinze, datada de

dezassete de agosto do corrente ano, determinou a abertura de procedimento por ajuste direto para a “Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016 – Vigilantes em transportes escolares” nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea a) do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, cujos trabalhos se enquadram no disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

2.5.2 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E AMR's -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número sessenta e quatro, barra quinze, datada de sete de agosto do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, na qual proferiu o seu despacho de deferido, à décima alteração ao Orçamento, à 9.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento e à 9.ª alteração às Atividades Mais Relevantes a operar no corrente ano, cujas alterações importam em termos de reforços e anulações no valor de duzentos e dezassete mil e setecentos euros ao nível do Orçamento, cento e trinta mil e duzentos euros, ao nível do Plano Plurianual de Investimentos e sessenta e três mil euros, ao nível das Atividades Mais Relevantes. -----

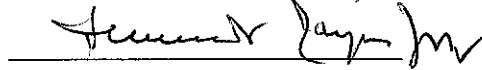
3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrou a presente ata, a qual foi aprovada por unanimidade em minuta e vai a mesma, ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

